



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

1.01.01.2.029 Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o Poder Legislativo.

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.4.0.0 Investimentos

4.4.90 Aplicação Direta

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 215.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado total e parcialmente, recursos provenientes da fonte 000, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

1.01.01.1.368 - Construir novo edifício para Sede Administrativa e sala de apoio técnico

4.4.0.0 Investimentos

4.4.90 Aplicação Direta

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

1.01.01.2.210 - Adquirir Veículos para Poder Legislativo Municipal

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.4.0.0 Investimentos

4.4.90 Aplicação Direta

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

1.01.01.2.491 - Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.3.0.0 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicação Direta

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 100.000,00





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

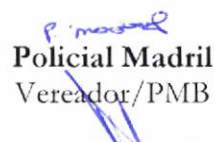
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 10 de agosto de 2018.


Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Olavo Santos
Vereador/PHS


Policial Madril
Vereador/PMB


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

A presente proposição tem como finalidade abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R\$ 215.000,00 para atender as despesas com aquisições de equipamentos e materiais permanentes da Câmara Municipal de Cascavel.

Tendo que não haverá tempo hábil para realização de um novo concurso público, nem mesmo que há superávit de recursos de alguns elementos de despesas, e há uma necessidade de se adquirir equipamentos e demais materiais necessários aos trabalhos dos Senhores Vereadores e funcionários, mister se faz essa suplementação orçamentária.

Posto isto, e para que não haja dificuldades orçamentárias no final deste exercício, a Mesa Diretora solicita esta suplementação a aprovação dos Senhores Vereadores.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/08/18

Protocolo

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

1.01.01.2.029 Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o Poder Legislativo.

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.4.0.0 Investimentos

4.4.90 Aplicação Direta

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 215.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado total e parcialmente, recursos provenientes da fonte 000, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

1.01.01.1.368 - Construir novo edifício para Sede Administrativa e sala de apoio técnico

4.4.0.0 Investimentos

4.4.90 Aplicação Direta

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

1.01.01.2.210 - Adquirir Veículos para Poder Legislativo Municipal

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.4.0.0 Investimentos

4.4.90 Aplicação Direta

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

1.01.01.2.491 - Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.3.0.0 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicação Direta

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 100.000,00





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 10 de agosto de 2018.


Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR


Policial Madril
Vereador/PMB


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Olavo Santos
Vereador/PHS


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

A presente proposição tem como finalidade abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R\$ 215.000,00 para atender as despesas com aquisições de equipamentos e materiais permanentes da Câmara Municipal de Cascavel.

Tendo que não haverá tempo hábil para realização de um novo concurso público, nem mesmo que há superávit de recursos de alguns elementos de despesas, e há uma necessidade de se adquirir equipamentos e demais materiais necessários aos trabalhos dos Senhores Vereadores e funcionários, mister se faz essa suplementação orçamentária.

Posto isto, e para que não haja dificuldades orçamentárias no final deste exercício, a Mesa Diretora solicita esta suplementação a aprovação dos Senhores Vereadores.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 11/2018-Contabilidade

Cascavel, 10/08/2018

Ao Senhor

Mario José Galavotti

Diretor Legislativo

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Diretor,

Solicitamos que sejam feitas abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara municipal de Cascavel, para atender a demanda orçamentária do exercício de 2018, como seguem:

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

Projeto/Atividade – 2.209 – Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o Poder legislativo

4.4.90.52.00.00.00.00.00001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 215.600,00 (creditar)

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

Projeto/Atividade – 1.368 – Construir novo edifício para Sede Administrativa e salas de apoio técnico

4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 90.000,00 (cancelamento parcial)

Projeto/Atividade – 2.210 – Adquirir Veículos para o Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00.00.00.00001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 25.600,00 (cancelamento parcial)

Projeto/Atividade – 2.491 – Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00.00001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ – R\$ 100.000,00 (cancelamento total)

Atenciosamente,

Paulino Roberto Rodrigues

Contador.